



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 922/2023

Processo Número: 14562/2023 | Data do Protocolo: 24/05/2023 18:45:36

Autoria: Professora Bebel

Assinaturas Indicadas:

Requerimento de Comissão Parlamentar Especial

Ementa: Requeiro, nos termos do artigo 35-A do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial, composta por sete Deputados, com a finalidade de, no prazo de 90 dias, para acompanhar, aconselhar, fiscalizar e propor medidas visando a compreensão do papel da rede social denominada “Discord” na disseminação da violência entre crianças e adolescente que são seus usuários, e dá outras.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380031003800340035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 35-A do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial, composta por sete Deputados, com a finalidade de, no prazo de 90 dias, para acompanhar, aconselhar, fiscalizar e propor medidas visando a compreensão do papel da rede social denominada "Discord" na disseminação da violência entre crianças e adolescente que são seus usuários, e dá outras.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial que ora formulo é necessária.

Se há algum assunto que necessita de Comissão Especial da ALESP é justamente esse, o flagelo violência que se dissemina entre nossa juventude, e o papel da rede social denominada "Discord" nesse cenário.

Não se pode descartar, de pronto a influência dessa rede nesse cenário, inclusive, nos recentes episódios de violência no interior das escolas.

Se há um órgão do Estado que representa nosso povo, esse local é a ALESP, onde os deputados representam as mais variadas regiões e vertentes de pensamento político, e são eleitos pela íntima relação que mantem com suas bases, e, portanto, mais envolvidos com as questões relacionadas a este e outros fatos.

Pela gravida da situação é que solicito que meus pares deliberem favoravelmente à resolução.

Sala das Sessões em

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 24/05/2023 17:59

Checksum: **DBAA1DD0E75446DC3110F2A7D58C542DC942855258ACB62DB16BE4D450296188**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380034003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.